



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C2 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX:(66) 529 1119
CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

*PORTARIA Nº 002/2002
DE 01 DE AGOSTO DE 2.002*

*CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA A
ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA*

LUZIMAR PEREIRA LUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 51, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações:

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para Alteração da Lei Orgânica Municipal de Querência, ficando com a seguinte composição:

Presidente: Telmo Alves de Brito;
Membros: Leonide Luiz Buzatto;
José Antonio Santini.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto 2002 evogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara, 01 de agosto de 2002.

Luzimar Pereira Luz
Presidente